



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE DA PRESIDENCIA

---

**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre a desconvocação da Sessão  
Ordinária.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe confere no Regimento Interno, promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Desconvoca a 29º Sessão Ordinária do dia 21 de Novembro de 2025 (Sexta-Feira)

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Itapuã do Oeste, 19 de Novembro de 2025.

**VEREADORA RONILVANE ALVES SANTOS  
PRESIDENTE**

**VEREADORA ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA  
VICE –PRESIDENTE**

**VEREADORA MINEIA DA SILVA PEREIRA VILA  
1º SECRETÁRIA**

**VEREADOR FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA  
2ºSECRETÁRIO**

---

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro  
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)  
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283

e-mail: [admincamara@camaraitapuadoeste.com](mailto:admincamara@camaraitapuadoeste.com)  
site: [www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br](http://www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br)





# Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>012</b>	<b>19/11/2025</b>
ID: <b>458372</b>	Processo	Documento
CRC: <b>1CECE1D4</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>RONILVANE ALVES SANTOS</b>		
Criação: <b>19/11/2025 13:35:19</b>	Finalização:	<b>19/11/2025 13:38:28</b>
MD5: <b>66202F5997B8123FCD2DC724C7FBA329</b>		
SHA256: <b>7F207F942AC8ABD0415097266772328F5628F291D648E661D61C94D621A0E7C1</b>		

Súmula/Objeto:

**Dispõe sobre a desconvocação da Sessão Ordinária 29**

### INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS	19/11/2025 13:37:34
------------------------	---------------------

### ASSUNTOS

Anexo	19/11/2025 13:37:46
-------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	19/11/2025 13:38:46
--	------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 458372 e o CRC 1CECE1D4.